



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão de Pessoas - Cursos Externos - 0007212-03.2024.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1804764.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Formalizar a filiação do TRE-RS à Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH - para que os servidores da SGP obtenham descontos e acesso facilitado aos cursos, workshops, grupos de estudo, eventos e outros conteúdos específicos da área de gestão de pessoas.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Filiação do TRE-RS à ABRH pelo período de 01 (um) ano.

Possibilitar aos servidores que desfrutem das vantagens oferecidas pela Associação, elencadas nos documentos 1803511, 1804722 e 1804747.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de uma Associação de profissionais da área de Recursos Humanos, não há outras equiparáveis para levantamento de mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a proposta comercial da Associação (documento n. 1803511), o valor estimado da contratação é **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais) para 01 ano de associação.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado da contratação, o TRE obterá inúmeros descontos e até mesmo gratuidade para realizar capacitações atinentes à área de gestão de pessoas, o que:

- Qualificará os servidores nos assuntos e conhecimentos mais atuais acerca da temática "gestão de pessoas";
- Promoverá economicidade ao erário.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Contato com a Associação solicitando proposta comercial.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental.

9. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Não há componente tecnológico.

10. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A necessidade descrita será atendida com a filiação do TRE-RS à Associação Brasileira de Recursos Humanos ABRH.

Caso a necessidade não seja atendida, o TRE irá dispendiar mais recursos financeiros para contratar os cursos oferecidos pela Associação.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

Não haverá compartilhamento de dados pessoais, pois trata-se da associação da Pessoa Jurídica do TRE-RS.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Giovanna Faraon

Integrante demandante

Cristiane Castro de Campos

Integrante técnica

Integrante administrativo: indicado pela SA



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Faraon, Chefe de Seção**, em 15/04/2024, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Gomes da Silva, Secretária de Gestão de Pessoas**, em 19/04/2024, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1804764** e o código CRC **235D167C**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: